



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



Lei n.º 218/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

"Institui a SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL no calendário oficial de eventos do município de Alto Alegre/RR."

O Prefeito do Município de Alto Alegre/RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 001/09, de autoria do Vereador **ATFIELD POLICARPO DE SÁ** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído a "SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL", no calendário oficial de eventos do município de Alto Alegre/RR.

Art.2º- A "SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL", será comemorada anualmente, na última semana do mês de outubro de cada ano, coincidindo com o dia 25 de outubro, Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Art.3º- A programação a ser desenvolvida na "SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL" será definida pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e as entidades representativas da classe odontológica.

Art.4º- O Executivo regulamentará a presente lei em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 15 de Setembro de 2009.


VIRU OSCAR FRIEDRICH

Prefeito Municipal